

GESTORA DO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2025-SEEL, celebrado com a LIGA DE ESPORTES MONTEALEGRENSE – LEM, referente ao processo Nº 2025/2786790.
Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 08 de Outubro de 2025.
CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1254443

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 139/2025 – EOP/SEEL
Através do presente instrumento as partes pactuam a respeito de permissão de uso do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão” para a realização, pela PERMITENTE, do evento “FESTIVAL EDA” no dia 10/01/2026, o que fazem com fulcro no art.3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022.
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: R DE S MELO PRODUTORA LTDA, CNPJ n.º 48.423.251/0001-05.
PRAZO DE VIGÊNCIA:10/01/2026.
VALOR : R\$ 106.000,00.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1254275

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 125/2025 – EOP/SEEL
constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art.3º do Decreto Nº 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização do evento: “A Temporal Calcinha Preta” 06/12/2025.
PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.
PERMISSIONÁRIOS: R DE S MELO PRODUTORA LTDA
CNPJ n.º 48.423.251/0001-05.
PRAZO DE VIGÊNCIA:06/12/2025.
VALOR: R\$ 106.000,00
CÁSSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1254281

TERMO DE FOMENTO Nº 38/2025
EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2025
PROCESSO Nº 2025/2786790
OBJETO: O presente tem por objeto a celebração de parceria através de Termo de Fomento para execução do Projeto “FOMENTO EM MATERIAL ESPORTIVO AOS CLUBES AMADORES FILIADOS A LIGA DE ESPORTES MONTEALEGRENSE - LEM”
VIGÊNCIA: Da data da assinatura a 30 de Novembro de 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1512.8796C
Fonte de Recursos: 01500000001
Elemento de Despesa: 335041
PI: 25EMEN00411
Ação: 302305
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
FOMENTADA: LIGA DE ESPORTES MONTEALEGRENSE – LEM, CNPJ/MF nº 04.548.434/0001-81
ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1254450

Processo nº 2025/2786790
OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASTANHAL ESPORTE CLUBE
CNPJ: 02.699.175/0001-64
PROJETO: “FOMENTO EM MATERIAL ESPORTIVO”
Belém, 08 de outubro de 2025.
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO – Nº 38/2025-SEEL
RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 37/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO: “FOMENTO EM MATERIAL ESPORTIVO”, ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 2.370 /2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 44/2025, Parecer nº 37/2025 do Núcleo de Controle Interno e Justificativa de Emenda Parlamentar Sem Chamamento Público nº 38/2025.
Cássio Coelho Andrade
Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1254493

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

ERRATA

ERRATA
CONTRATO Nº 57/2025- SETUR
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 1
Partes: item- 1.1. (...) seu Secretário de Estado de Turismo, em exercício (...).
Leia-se: CLÁUSULA 1
Partes: Item – 1.1. (...) seu Secretário Adjunto de Estado de Turismo (...).
ONDE SE LÊ: CLÁUSULA 3
Objeto: Item – 3.2. Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

VALOR UNITÁRIO	TOTAL
R\$3.488,00	R\$13.952,32
R\$4.755,00	R\$4.755,00
R\$2.164,39	R\$2.164,39
VALOR GLOBAL	R\$20.872,51

Leia-se: CLÁUSULA 3
Objeto: Item – 3.2. Os bens contratados são os seguintes itens descritos no Termo de Referência:

VALOR UNITÁRIO	TOTAL
R\$3.485,00	R\$13.940,00
R\$4.755,80	R\$4.755,80
R\$2.164,39	R\$2.164,39
VALOR GLOBAL	R\$20.860,19

Data de assinatura: 07/10/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1254476

DIÁRIA

PORTARIA Nº 740/GEPS/SETUR 08 DE OUTUBRO DE 2025
COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS. CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3240442; RESOLVE: Conceder a complementação de 1 (uma) diária, conforme PORTARIA nº 610/2025, publicada no DOE Nº 36.350 DE 03/09/2025, ao servidor LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ, matrícula funcional nº 55588184/1, Advogado. Referente a solicitação. VALOR: R\$ 527,10 (Quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254418

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 742/GEPS/SETUR DE 08 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 217/2023, publicada no DOE 35.405 de 19/05/2023 e PORTARIA nº 243/2023, publicada no DOE 35.420 de 31/05/2023, em cumprimento à determinação judicial constante no processo nº 0826862-53.2024.8.14.0006; RESOLVE: ANULAR as PORTARIAS Nº 610/2025/GEPS/SETUR, Nº 285/2025/GEPS/SETUR E 226/2025/GEPS/SETUR, publicadas nos DOE nº 35.908, de 30/07/2024, nº 35.797, de 25/04/2024 e nº 36.214, de 05/05/2025, respectivamente. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1254177

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 969/2025-GGP/DI, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.
O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3161744, RESOLVE:
Art. 1º Conceder indenização de acumulação ao (às) Defensores(as) Públicos(as), nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo: